

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DA



PRNR
B3 LISTED NM

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Código CVM nº 02423-6

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE: 33.3.0031102-5

Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 a 267

CEP 22.760-401 – Rio de Janeiro, RJ.

Código ISIN das Ações: “BRPRNRACNOR4”

Código de negociação das Ações na B3: “PRNR3”

Registro de Distribuição Pública Primária nº CVM/SRE/REM/2020/004 em 14 de fevereiro de 2020
Registro de Distribuição Pública Secundária nº CVM/SRE/SEC/2020/005 em 14 de fevereiro de 2020

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **Priner Serviços Industriais S.A.** (“Companhia”), e o **Leblon Equities Partners V – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (“Acionista Vendedor”) em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos” ou “Coordenador Líder” ou “Agente Estabilizador”), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 17.391.304 (dezesete milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia; e (ii) secundária de 2.608.695 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sem esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”) ao preço de R\$10,00 por Ação (“Preço por Ação”), perfazendo o total de:

R\$199.999.990,00

A Oferta compreendeu a distribuição primária de 17.391.304 (dezessete milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e quatro) Ações emitidas pela Companhia, por meio de um aumento do capital social da Companhia ("Ações da Oferta Base") e a distribuição secundária de 2.608.695 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor ("Ações Suplementares") e, em conjunto com as Ações da Oferta Base, "Ações"), no Brasil, em mercado de balcão não organizado, mediante registro na CVM e em conformidade com a Instrução CVM 400, o *"Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários"*, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e atualmente em vigor, os esforços de dispersão acionário previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, que aderiram à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ("Instituições Consorciadas"), respectivamente, e em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não foi realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. Não foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com o Coordenador Líder, poderia ter sido, mas não foi, acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em até 3.478.261 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e uma) Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, em 13 de março de 2020, foi exercida, integralmente, em percentual equivalente a 15% (quinze por cento), ou seja, 2.608.695 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco) Ações Suplementares pelo Agente Estabilizador, a opção que lhe foi outorgada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no *"Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Priner Serviços Industriais S.A."* celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder e, na qualidade de interveniente anuente, a B3, para a distribuição de tais Ações Suplementares ("Opção de Ações Suplementares"), as quais foram destinadas a atender exclusivamente às atividades de estabilização do preço das Ações, por um período de até 30 (trinta) dias contados do Anúncio de Início, inclusive.

O Agente Estabilizador, em conformidade com o disposto no *"Contrato de Prestação de Serviço de Estabilização de Preço de Ações da Priner Serviços Industriais S.A."* celebrado em 13 de fevereiro de 2020, comunica que não foram realizadas operações de compra e venda de Ações de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das Ações e das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Ações	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas físicas.....	9.671	7.269.265
Clubes de investimento	32	338.662
Fundos de investimento.....	57	10.225.284
Entidades de previdência privada.....	4	1.087.139
Companhias seguradoras.....	0	0
Investidores estrangeiros.....	2	531.121
Instituições Participantes da Oferta	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta.....	0	0
Demais instituições financeiras	1	15
Demais pessoas jurídicas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta.....	0	0
Demais pessoas jurídicas.....	142	548.493
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Outros investidores.....	0	0
Subtotal	9.909	19.999.999
Ações Recompradas no âmbito das atividades de estabilização	0	0
Total	9.909	19.999.999

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

No âmbito da Oferta, a emissão das Ações da Oferta Base foi feita com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), sendo que tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social. A realização da Oferta, bem como seus termos e condições, foram aprovados em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2019, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), em 28 de janeiro de 2020, sob o nº 00003841506, e publicada no jornal "Monitor Mercantil" e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") nas edições de 25, 26 e 27 de janeiro de 2020 e 27 de janeiro de 2020, respectivamente.

A fixação do Preço por Ação, bem como a ratificação do aumento de capital da Companhia foram aprovados em reunião de conselho de administração da Companhia, realizada em 13 de fevereiro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCERJA sob o nº 00003854577 em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2020, e publicada no jornal "Monitor Mercantil" e no DOERJ em 28 de fevereiro de 2020.

Adicionalmente, nos termos do regulamento o Acionista Vendedor, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação quanto à alienação das Ações Incrementais no âmbito da Oferta ou do Preço por Ação em assembleia geral de cotistas, preço este que, conforme anteriormente informado, foi fixado quando da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder realizaram o pedido de registro da Oferta perante a CVM em 13 de dezembro de 2019. A Oferta Primária foi registrada pela CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2020/004, em 14 de fevereiro de 2020 e a Oferta Secundária foi registrada pela CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2020/005 em 14 de fevereiro de 2020. Não foi realizado nenhum registro da Oferta em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM.



Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.

Coordenador Líder e Agente Estabilizador



Instituições Consorciadas

